



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 139/2.022

14 / 09 / 2022

ASSINATURA

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade e envide os esforços necessários para pagar adicional de 30 % periculosidade para servidores públicos que trabalham de cozinheiras.

## JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa resguardar e valorizar o servidor público municipal, no caso da cozinheira, ela pode estar exposta a produtos químicos, calor, câmara fria e outros. Um bom exemplo é sua alternância constante entre a geladeira/freezer e o fogão, o que a submete a frequente choque térmico, condição agressiva à saúde.

O adicional de periculosidade é uma maneira de compensar os funcionários que ficam expostos ao calor excessivo, com o recebimento do adicional em seu salário.

Adicional por periculosidade nada mais é que uma compensação paga ao trabalhador por ficar exposto em situações ou lugares que tragam prejuízo a sua saúde.

Trabalhar muito tempo em um ambiente muito quente pode ser altamente prejudicial à saúde, causando diversas doenças ao longo do tempo.

Assim, por se tratar de uma medida de suma importância para o funcionalismo público, que trará benefícios, acreditamos que a Senhora Prefeita tudo fará para atender nosso pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 12 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG

Autor:

**PROTOCOLO**

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

Data: 12 / 09 / 2022

ASSINATURA